

300

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 801	HORA: 09:2
DATA: 09 FEV. 2023	
Carimbo / Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



INDICAÇÃO Nº 248 /2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi
14 SET. 2023
LIDO EM PLÊNARIO

Indica ao Executivo Municipal, a implementação do Programa Poupatempo do Empreendedor no âmbito do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeitura Municipal, JOSINIANE BRAGA NUNES, a implementação do Programa Poupatempo do Empreendedor.

JUSTIFICATIVA

Em 2011, as microempresas e empresas de pequeno porte eram responsáveis por 27% do PIB brasileiro, com aumento gradativo e constante desde 1985. Neste mesmo ano, nos setores de serviço e comércio, esses empreendimentos representavam, respectivamente, 98% e 97% do total de empresas formalizadas.

No tocante à mão de obra, as micro e pequenas empresas, bem como as empresas individuais, respondem por 44% dos empregos formais no setor de serviços e, aproximadamente, 70% dos empregos no comércio.

São números que demonstram e comprovam a importância de se criar políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, ao micro e pequeno empresários e empresários individuais. Isso porque um dos principais entraves do empreendedorismo é a burocracia.

A necessidade de realizar inúmeros procedimentos administrativos e em diferentes órgãos do Governo, desde a concepção do empreendimento até o início efetivo da atividade, são barreiras que desestimulam principalmente o pequeno empreendedor.

A criação de espaços de integração entre os órgãos governamentais responsáveis pela abertura, manutenção, desenvolvimento e até encerramento de pequenas e médias empresas e também das empresas individuais é uma iniciativa que servirá de fomento ao empreendedorismo, à inovação e à criação de novas frentes de trabalho no Município de Gurupi.

Portanto, o objetivo é concentrar diversos serviços públicos voltados ao empreendedorismo, inclusive mediante convênio com órgãos de outras esferas de Governo. Além disso:

I - promover a redução de prazos, custos e procedimentos para abertura, modificação e encerramento de atividades do microempreendedor individual, à microempresa e à empresa de pequeno porte, por meio de sistema online;



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



II - o desenvolvimento de plataformas em sítios de internet ou aplicativos, para realização de pedidos, solicitações, obtenção de certidões, autorizações e outras licenças da Administração Pública;

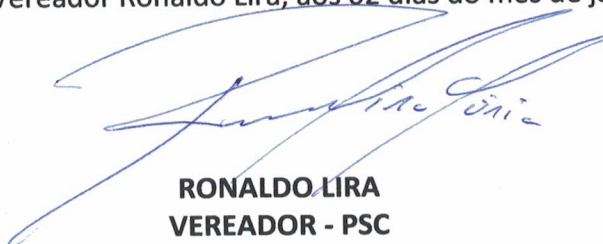
III - a criação de sistema informatizado que integre os serviços necessários à abertura de firma em até 24 horas, com obtenção de CNPJ e conta bancária, e encerramento e baixa da firma em até 30 dias;

IV - a imposição de prazos à Administração Municipal para atendimento aos requerimentos do empreendedor, com a possibilidade de aprovação automática do pedido pelo decurso desse prazo;

V - a abertura de dados do Poder Executivo para fomento de soluções digitais e tecnológicas inovadoras;

VI - o fomento e facilitação à obtenção do microcrédito, bem como de outros recursos financeiros e não financeiros.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.



RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC